



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 010/25 DE 15/01/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, REVOGA O DECRETO 112/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.476/13,

DECRETA

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de São João do Oeste com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanei Ritter

Suplente: Roberto Rambo

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Valdomiro Martins Kemmerich

Suplente: Lisete Lottermann

III. Representantes de Órgão ou Entidade Esportiva constituída no município:

Titular: Joel Thomé e Ismael Schneider

Suplentes: Daniel Groth e Ivanor Yahn

IV. Representantes dos Profissionais de Educação Física:

Titular: Jair Müller

Suplente: Tatiane Maria Hammes

V. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jacson Goldschmidt e Leonir Fritzen

Suplentes: Marciel Gabriel e Sérgio Luís Ludwig

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 112/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO LUIS TREISEN
Prefeito Municipal